



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Maurício Peixer**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR SANTA CATARINA - ITÁLIA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar Santa Catarina - Itália, constituída com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício
Fernando Peixer**, em 02/03/2023, às 15:59.
